



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2555/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR DO CADASTRO UNICO, TAL AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA PODER RODAR O PROGRAMA QUE É UTILIZADO PELO PROGRAMA

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR DO CADASTRO UNICO, TAL AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA PODER RODAR O PROGRAMA QUE É UTILIZADO PELO PROGRAMA

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Unidade Gestora: 102 PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 7611

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEA	1,00	Un	R\$ 369,00	R\$ 369,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

EDUARDA RIBEIRO

7. DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 06/06/2024

Responsável pela Elaboração EDUARDA RIBEIRO



MUNICÍPIO DE VACARIA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2024

COM BASE NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Vacaria – RS com sede na Ramiro Barcelos nº 915, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, neste ato, representado pelo seu agente de contratação designado pela Portaria 50/2024, torna público que tem interesse em contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11 de MAIO

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível no link <https://vacaria.rs.gov.br/dispensas>.

A proposta deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social no endereço: Campos Sales, 542- centro de Vacaria ou pelo e-mail smdsh@vacaria.rs.gov.br